Diário Oficial do Estado - 04/02/2014

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Ato do 1º Subdefensor Público-Geral,
Respondendo pelo Expediente da Defensoria Pública-Geral, de 29-01-2014
Nomeando,
com fundamento no inciso VII do artigo 19, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, para ocupar o cargo efetivo de AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA, em Jornada Integral, na EV-S no SQCA-III, referência 1 (um), Grau “A”, de que trata o anexo do Artigo 12 da Lei Complementar 1050 de 24-06-2008, em vaga decorrente da criação pela Lei Complementar 1203, de 25-06-2013, Artigo 1, Inciso I, alínea “b”, os abaixos indicados, aprovados em concurso público de provas e títulos:
Adriana Cristina Guimaraes, RG 341791854
Aline Mazutti, RG 344809997
Arlene Vieira Trindade, RG 125735357
Bruna Paschoalini, RG 342934430
Eduardo Cesar Pigioni da Cruz, RG 189163008
Fernanda Cristina Favero Guelli, RG 337737198
Fernando Augusto Cruz de Almeida, RG 13710133
Flavia Renata Martins, RG M6545741
Gilmar Pereira Rodrigues, RG 333658838
Joao Alves de Oliveira, RG 14012541
Karina Marinho dos Santos, RG 329909617
Katia Santos Veras, RG 265196474
Lara Caroline Hordones Faria, RG Mg12091035
Luiz Carlos Zalaf Caseiro, RG 328399504
Marcelo Gallo, RG 228598679
Marcio Vianna, RG 39445716X
Maria Lucia de Souza, RG 14313308
Marina Fogato, RG 18624311X
Matheus Fernandes Junior, RG 16312151
Patricia Shimabukuro, RG 27250127X
Rafael de Tilio, RG 271919486
Regiane Lucas de Souza, RG 325441807
Sheyla Miyuki Shibata, RG 336192666
Soraia Mitie Higuti, RG 267245646
Soraya Souza Cruz Ferreira, RG 296780868
Vanessa Martins Ramos, RG 33209361X
Vicente Nunes da Eira, RG 16490532
Ato do 1º Subdefensor Público-Geral,
Respondendo pelo Expediente da Defensoria Pública-Geral, de 29-01-2014
Nomeando,
com fundamento no inciso VII do artigo 19, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, para ocupar

o cargo efetivo de OFICIAL DE DEFENSORIA PÚBLICA, em Jornada Integral, na EV-I no SQCA-III, referência 1 (um), Grau "A", de que trata o anexo do Artigo 12 da Lei Complementar 1050 de 24-06-2008, em vaga decorrente da criação pela Lei Complementar 1203, de 25-06-2013, Artigo 1, Inciso I, alínea “a”, os abaixos indicados, aprovados em concurso público de provas e títulos:
Arthur Fonseca Ramos, RG 441206025
Bianca Costa Lameira Souza do Nascimento, RG 290083023
Carlos Alberto do Rosario Luiz, RG 363226783
Carlos Carfaro dos Santos, RG 22995599X
Carlos Kazuki Kawano, RG 153832277
Daniel Naitzki Facina, RG 361203780
Edson Luiz Gomes Carvalheiro, RG 324933460
Fernando Hideo Tiba, RG 236849219
Flavia Maria Borges Jacinto, RG 275433900
Luciana Cundari de Araujo, RG 1845875
Marcio Moro, RG 16631972
Rogerio de Oliveira Rodrigues, RG 421171820
Silvana Andreazze, RG 137387556
Thiago Rogerio Silva Soares, RG 34263961
Vagner Francisco Ramaldes, RG 255510639
Vera Lucia Alves Sierpinski, RG 396244166
Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 03-02-2014
Designando, com fundamento no disposto no art. 19, I e II, da Lei Complementar 988/06, o Defensor Público Diego Vale de Medeiros, Coordenador do Núcleo Especializado de Infância e Juventude, para participar da “IX Reunião da Carta de Constituição de Estratégias em Defesa da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente”, promovida pela Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dia 03-02-2014, das 14 às 19 horas, em Brasília-DF.
Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 03-02-2014
Designando,
com fundamento no art. 19, I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Yanko Oliveira Carvalho Bruno para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da força-tarefa objetivando a aplicação de direitos previstos na Lei 7.210/84, no período de 3 a 7 de fevereiro de 2014, no Fórum Criminal de São Paulo, Capital, Complexo Judiciário Ministro Mário Guimarães.
Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 03-02-2014
Designando,
com fundamento no art. 19, I e II, da Lei Complementar 988/06, a Defensora Pública Carmen Silvia de Moraes Barros para, com prejuízo de suas atribuições, participar da Reunião Ordinária da Comissão de Defesa em Execução Penal do CONDEGE, nos dias 07-02-2014 e 08-02-12014, a partir das 9 horas, em São Luís - MA.
Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 03-02-2014
Designando,
com fundamento no art. 19, I e II, da Lei Complementar 988/06, a Defensora Pública Ana Paula

de Oliveira Castro Meirelles Lewin, Coordenadora do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, para participar da Reunião Ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher do CONDEGE, nos dias 20-02-2014 e 21-02-2014, a partir das 9 horas, em Porto Alegre – RS.

CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Ato Normativo CGDP-24, de 27-01-2014

Considerando a atribuição legal da Corregedoria-Geral de receber e analisar os relatórios mensais de atividades dos Defensores Públicos, nos termos do artigo 34, inciso VI da Lei Complementar Estadual 988/06;

Considerando a atribuição legal da Corregedoria-Geral de estabelecer os meios de coleta dos dados que deverão compor o relatório mensal, bem como a forma de preenchimento e encaminhamento, em observância ao artigo 34, inciso VII da Lei Complementar Estadual 988/06;

Considerando o dever dos Defensores Públicos de encaminhar relatório de suas atividades, na forma e periodicidade estabelecidas pela Corregedoria-Geral, conforme artigo 164, inciso XX da Lei Complementar Estadual 988/06;

Considerando a nova sistemática trazida pela Deliberação CSDP 286, de 29-11-2013, que regulamenta o exercício de atividades em condições de especial dificuldade e, dentre outras regras, retira da atuação em cartas precatórias essa caráter, resolve:

Artigo 1º - A alínea “e” do artigo 4º do Ato Normativo CGDP 19, de 30-06-2010 passa a ter nova redação e a alínea “l” do mesmo dispositivo é revogada, restando ao artigo o seguinte conteúdo:

“Artigo 4º - O relatório de atividades de especial dificuldade é dividido na forma seguinte:

a) Atendimento Especializado ao Público – Triagem;

b) Centros de Integração e Cidadania - CIC;

c) Centros de Atendimento à Mulher (CAM), Centros de Cidadania da Mulher (CCM), Centros de Referência da Mulher (CRM)

d) Centros de Referência e Apoio à Vítima (CRAVI) e Centros Integrados de Atendimento à Vítima de Violência (CIAVI);

e) Outros Órgãos de Atendimento;

f) Plantão Judiciário 1ª Instância Cível/Criminal;

g) Plantão Judiciário Infância e Juventude;

h) Plantão Judiciário 2ª Instância;

i) Revisões Criminais;

j) Visitas a Estabelecimentos Penais;

k) Visitas a Estabelecimentos de Infância e Juventude;

l) revogado

m) Plantão Residual – DIPO;

n) Curadorias Especiais;

o) Central de Flagrantes e Serviço de Apoio.”

Artigo 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Marcia Regina Garutti

Defensora Pública Corregedora-Geral

Comunicado Corregedoria-Geral 05, de 23-01-2014

Senhores Defensores Públicos,

A Corregedoria-Geral informa que foi editado o Ato Normativo CGDP 24/2014, de 27-01-2014, que estabelece a extinção do dever de remessa dos dados referentes às cartas precatórias nos relatórios de especial dificuldade.
Conforme disposto na Deliberação CSDP 286, de 29-11-2013, bem como no artigo 14 do ato DPG 79, de 2 de dezembro de 2013, a atividade de cartas precatórias passa a integrar atribuição ordinária de todos os Defensores Públicos, independente de sua área de atuação. Assim, todos os feitos referentes à atividade deverão ser contabilizados nos relatórios ordinários das áreas Cível, Criminal, Execução Criminal, Infância e Juventude Cível e Infracional.
ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Comunicado
A ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO torna pública a decisão tomada no "Programa de Capacitação de Servidores Públicos" (Ato da Direção da EDEPE 12/09), nos seguintes termos:
Autos EDEPE 0010/2014
Interessado: MELINA MACHADO MIRANDA
Curso: CURSO DE INGLÊS
Instituição: CULTURA INGLESA
Data: 31-01-2014
Teor: "Defiro o ingresso no “Programa de Ajuda Financeira para Capacitação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado”, com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, limitado a 20 UFESP ao mês, nos termos da manifestação do servidor responsável, observando-se oportunamente eventual aplicação do disposto no artigo 5º, §1º do regulamento.”
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃODEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 03-02-2014
Convocando
o candidato aprovado no V Concurso de Ingresso na Carreira de Defensor Público, abaixo relacionado para comparecer no dia 07-02-2014 às 10h30 para entrega de documentos descriminados abaixo e orientações relativas à posse, na Defensoria Pública do Estado de São Paulo (Rua Boa Vista, 200 - CEP 01014-001 - Centro - São Paulo – SP):
William Satoshi Yamakawa, RG 1921822
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A POSSE
Cópia simples acompanhado dos originais, dos seguintes documentos:
1. Cédula de identidade;
2. Certidão de nascimento ou casamento (se houver);
3. Título de eleitor bem como comprovante de última votação;
4. CPF;
5. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se não houver entregar a declaração que não possui;
6. Certificado de reservista (no caso de homens);
7. Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se houver);
8. 2 fotos 3X4;

9. Atestado de Antecedentes Criminais;
10. Comprovante de inscrição junto à OAB;
11. Comprovante de conclusão de escolaridade exigida para o cargo.
12. Comprovante de abertura de conta corrente no Banco do Brasil;
13. Comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone);
14. Declaração de não acumulação de cargo público;
15. Declaração para servidor público;
16. Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, nos termos da Lei 8.730/93, Lei 8.429/92 e Instrução Normativa 05/94-TCU;

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MATERIAIS

Comunicado

Convite para Registro de Preços

Processo 301/2014

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo, nos termos do inciso I do artigo 5º do Decreto 47.945/03, convida os Órgãos e entidades interessados em participar, na condição de órgão participante, do registro de preços objetivando a prestação de serviços de levantamento, instalação, desinstalação, e ativação de infraestrutura para rede de dados, voz e elétrica, com fornecimento de equipamentos, materiais, serviços e documentação para a Defensoria Pública do Estado de São Paulo. A Defensoria Pública do Estado de São Paulo receberá a documentação e a intenção de participar do presente registro de preços até às 17 horas do dia 10-02-2014. As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@defensoria.sp.def.br

Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo, ou pelo telefone (11) 3101-0155, ramal 290.